

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>165</b>
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2014**

--- Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2014, no salão do Centro Cultural, Social e Recreativo Carregalense, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Vitor Paulo Herculano Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Telmo de Sousa Félix, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Ana Maria Ramos de Sousa e José Carlos Ribeiro Capinha, respetivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltou o vereador Bernardo José Fernandes Rodrigues, que justificou a sua falta. Fez-se substituir por Vitor Paulo Herculano Rodrigues, cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, de acordo com o previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara e Anabela Batista - Consultora Jurídica. -----

--- Pelas 15 horas e 07 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, cumprimentou os presentes e agradeceu a cedência das instalações. Entrou-se de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 164. **APROVAÇÃO DE ATAS**: - Foram presentes para aprovação as atas nºs 11 e 12, respeitantes às reuniões ordinárias dos dias 30 de maio e 13 de junho de 2014, respetivamente. -----

--- *A ata nº 11 foi aprovada por maior, com a abstenção do vereador Telmo Félix, devido a não ter estado presente a reunião a que esta ata se refere.* -----

--- *A ata nº 12 foi aprovada por maioria, com retificações. Absteve-se o vereador Vitor Rodrigues, por não ter estado presente na reunião respetiva.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**: - O presidente da câmara deu a palavra aos munícipes presentes: -----

--- Usou da palavra o presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, que cumprimentou os presentes e saudou a presença do executivo municipal na sua freguesia. -----

Alertou para a necessidade de execução de obras no lugar do Carregal, em especial a construção de passeios, o que já está acertado com a Câmara. Acrescentou que já estava a trabalhar na requalificação dos lavadouros e pediu a intervenção da Câmara para ser melhorada a iluminação pública nesta localidade. -----

Por último, agradeceu a colaboração, já assumida pela Câmara, para efetuar estas obras.----

--- O vereador Pedro Félix informou que já estava pedida à EDP a substituição das luminárias públicas do lugar do Carregal, o que se espera seja feito durante o próximo mês de julho. -----

--- O presidente da câmara enalteceu o empenho do presidente da junta de freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa na resolução dos problemas da freguesia. -----

Acrescentou que estão criadas as condições para executar os passeios, numa estreita colaboração entre o município e a junta de freguesia. -----

Referiu que tão importante como a construção dos passeios é retirar parte do trânsito de dentro da localidade, com a construção da variante. Para a executar há a dificuldade de conseguir o acordo com todos os proprietários para a ocupação dos terrenos necessários e há que criar condições em termos de revisão do PDM. Quando estas condicionantes estiverem resolvidas poderá avançar-se com o procedimento. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>166</b>
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

--- Usou da palavra a Sr.<sup>a</sup> Maria Emília Oliveira, para chamar à atenção da necessidade de a travessa das Flores ser alcatroada. Referiu também que a valeta junto à sua habitação não foi arranjada depois da reparação de uma rutura da conduta da água. -----

--- O presidente da junta de freguesia disse que mandará reparar a valeta.-----

--- O presidente da câmara sublinhou que há prioridades que têm de ser cumpridas, mas a Câmara estará sempre disponível para atender às necessidades das populações. A Travessa das Flores tem pouca extensão pelo que não será difícil fazer o asfaltamento dessa artéria, o que poderá ocorrer por ocasião da construção da variante do Carregal. -----

--- O vereador José Capinha agradeceu a amabilidade e a disponibilidade que o presidente da junta de freguesia tem demonstrado na transmissão à Câmara dos anseios e necessidades das populações. -----

Disse que há obviamente prioridades estabelecidas e há outras condicionantes que impossibilitam fazer-se tudo o que se quer no curto prazo, mas que a seu tempo tudo será feito.-----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Sr. Presidente regozijou-se com o êxito do Festival da Ginja, iniciativa levada a cabo pela Junta de Freguesia de Amoreira e pela Óbidos Criativa, o que permitiu dar maior visibilidade e mais vida ao território enquadrado neste projeto. -----

O evento, que teve uma adesão extraordinária por parte da comunidade, teve ainda o mérito de revelar a possibilidade de aproveitar os subprodutos do fruto, potencialidades que até agora eram desconhecidas. Esses subprodutos, como os caroços, os pedúnculos e até as folhas, possuem componentes muito ricos e particulares, com um elevado teor de antioxidantes, o que os valoriza designadamente na produção de cosméticos. -----

--- O presidente da câmara enalteceu o lançamento do “Espaço Ó”, inaugurado no passado dia 13 de junho. Pretende-se que seja um espaço para todos, para a comunidade, não só para os criativos ou para os inovadores mas também para todos os que sabem fazer algo, ou que tenham uma ideia que possa ser desenvolvida em espírito de colaboração. -----

Esta iniciativa também muito ligada ao Dream Lab e ao Co Lab é uma oportunidade para tirar pessoas do desemprego, pois são aproveitados os saberes populares com tradição e com história, no sentido de dinamizar a economia local. -----

Acrescentou que vai ser criada uma loja para venda dos artigos produzidos e um outro espaço, que é uma livraria inserida no Programa “Óbidos Vila Literária”.-----

--- O presidente da câmara referiu-se a um projeto na área da saúde e bem-estar, desenvolvido no Convento de São Miguel de Gaeiras, tendo em vista promover um conjunto de iniciativas ligadas à saúde, numa perspetiva mais preventiva, associada às terapias complementares. -----

--- O presidente da câmara informou que o projeto da rede de rega das “Baixas de Óbidos” já tem cabimento para os 28 milhões de euros de obra no concelho e, portanto, está assegurada, o que é uma excelente notícia.-----

--- O Sr. Presidente informou que tinha tido uma reunião com o coordenador nacional da bolsa de terras, onde foi apresentado o projeto com o grande objetivo de reduzir as áreas de terrenos de pousio ou incultos. -----

Nesta modalidade os proprietários dos terrenos podem, de forma voluntária, ter a possibilidade de arrendar ou vender as suas terras, sendo-lhes dada a oportunidade de obter incentivos para a legalização dos terrenos, com a redução ou mesmo isenção de taxas, de modo a que a situação fica completamente regularizada. -----

Como os terrenos votados ao abandono são áreas potencialmente propícias a incêndios, este projeto tem também a vantagem de reduzir as zonas de risco, pelo que, por tudo isso,

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>167</b>
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

esta é uma excelente notícia para o concelho de Óbidos que vai ser contemplado com este projeto piloto, que seguramente irá promover o desenvolvimento económico de um setor tão importante como é a agricultura. -----

--- O presidente da câmara informou que tinha havido mais uma reunião a propósito da escola municipal, sendo que a proposta apresentada foi bem melhor do que se estava à espera, na medida em que há uma verdadeira regionalização da educação, sendo atribuídas mais competências aos agrupamentos, com mais poderes para as escolas e com mais margem de atuação das câmaras municipais. -----

Concluiu informando que está marcada nova reunião na Presidência do Conselho de Ministros para ser discutido o modelo de financiamento da escola municipal. -----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA:** - A vereadora Ana Sousa disse parecer-lhe que neste momento o município está sem contrato para distribuição da correspondência da faturação do fornecimento de água. Perguntou se o contrato ainda está vigente. -----

--- O presidente da câmara respondeu que o contrato ainda está em vigor. -----

--- A vereadora Ana Sousa perguntou porque é que então há funcionários do município a fazer a entrega das faturas da água. -----

--- O presidente da câmara respondeu que essa entrega sempre foi feita, aproveitando-se a deslocação do colaborador para efetuar a leitura/contagem do fornecimento, por forma a evitar custos com a entrega da correspondência via CTT. -----

--- A vereadora Ana Sousa disse que essa é uma boa prática. Porém, quando há uma contratação desse serviço e simultaneamente há distribuição dessa correspondência por funcionários municipais, não vê onde possa estar a poupança de gastos. -----

--- O presidente da câmara explicou que essas situações de deslocação de funcionários para unicamente fazerem a entrega do envelope com a fatura da água são casos pontuais de atraso na emissão da fatura, o que não é regra. A regra é aproveitar a deslocação para fazer a leitura do contador e, simultaneamente, entregar a fatura do mês anterior. -----

Esclareceu que a cobrança não é a mesma coisa que a entrega da carta contendo a fatura da água. A cobrança das faturas de consumo de água vai ser delegada nas freguesias conforme deliberado na última reunião desta Câmara, pelo que, deste modo, os consumidores em vez de fazerem o pagamento nos CTT podem fazê-lo nas sedes das juntas de freguesia, o que fará diminuir os custos para o município. -----

--- A vereadora Ana Sousa frisou que recentemente veio à Câmara um pedido de emissão de parecer prévio sobre esta questão das faturas da água. -----

--- O Sr. Presidente esclareceu que na reunião do dia 2 de maio foi emitido parecer favorável para a aquisição de serviços de emissão das faturas, que não tem a ver com a distribuição da correspondência aos consumidores. Há de facto um procedimento a decorrer para a distribuição da correspondência, mas já está reduzido o valor, tendo em conta a que será entregue pelos funcionários municipais. -----

--- Passou-se de seguida ao período da -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- 165. **16ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Foi presente a informação com o teor seguinte: «Assunto - 16.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, PAM E PPI PARA 2014

A presente modificação ao Orçamento da Despesa em vigor para 2014 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para aquisição de mobiliário para a Escola Básica e Secundária Josefa d'Óbidos, locação de equipamento multifunções e apoios a coletividades culturais. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>168</b>
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 16.ª modificação ao Orçamento da Despesa para 2014 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara. -----

A Técnica Superior, Alexandra Almeida»-----

--- *O executivo municipal tomou conhecimento da 16ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2014.*-----

--- 166. **17ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO**: - Apresentada a informação com o seguinte conteúdo: - «Assunto - **17.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2014**

A presente modificação ao Orçamento da Despesa em vigor para 2014 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para aquisição de material didático e de laboratório para as Escolas d'Óbidos, material desportivo, equipamentos de limpeza aquisição de serviços de controlo de pragas, reparação do aquecimento central do Complexo dos Arcos e desdobráveis informativos relativos ao próximo ano letivo. -----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 17.ª modificação ao Orçamento da Despesa para 2014 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara. -----

A Técnica Superior, Alexandra Almeida»-----

--- *Foi tomado conhecimento da 17ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2014.*

--- 167. **PEDIDO DE REEMBOLSO DE DESPESA COM REPARAÇÃO DE VIATURA**: - Por deliberação tomada no dia 2 de maio de 2014 relativa a uma queixa apresentada por Rui Pedro Ferreira Duarte Nunes, respeitante a danos causados em viatura numa tampa de caixa de visita existente na Estrada Nacional 8 - Caxinas, onde a Câmara manifestou a intenção de indeferir o pedido, em virtude de não ter sido demonstrado o nexo de causalidade adequada entre o facto e o dano, foi concedida audiência prévia ao interessado.-----

Os serviços informam que decorrido o prazo concedido para audiência de interessado não foi rececionada qualquer participação do queixoso. -----

--- *Após audiência de interessado sem que tenha sido apresentada qualquer argumentação, por unanimidade o elenco camarário deliberou indeferir definitivamente o pedido de Rui Pedro Ferreira Duarte Nunes de indemnização por danos causados em viatura numa tampa de caixa de visita existente na Estrada Nacional 8 - Caxinas, em virtude de não ter sido demonstrado o nexo de causalidade adequada entre o ato e o dano.*-----

--- 168. **DIREITO DE PREFERÊNCIA**: - Presente um requerimento de João do Carmo Ventura Fernandes, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência na transação, pelo valor de 10.000,00€, do imóvel, sito em Fraldeu, a que corresponde o artigo matricial nº 3872 da freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.-----

--- *A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.*-----

--- 169. **ATRIBUIÇÃO DE NOMES A 3 TRAVESSAS NA SANCHEIRA GRANDE**: - Foi apresentada uma proposta de toponímia remetida pelo Presidente da Junta de Freguesia de A-dos-Negros, elaborada pelo “Grupo Recordar a Sancheira”, e já aprovada por unanimidade pela Assembleia de Freguesia, no sentido de serem atribuídos nomes de três

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>169</b>
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

soldados da localidade que participaram na 1ª guerra mundial, a três travessas da Sancheira Grande, como segue: -----

1. Travessa Justino Afonso (travessa sem nome entre a rua da ladeira e o largo do chafariz); -----
2. Travessa José dos Santos (travessa sem nome, em frente da rua do relógio);-----
3. Travessa António Rodrigues (atual travessa do Oitão). -----

--- A vereadora Ana Sousa lembrou o pedido que foi feito pelo Sr. Luís Tudela para atribuição de nome a uma rua de Óbidos e pediu que tenha um tratamento tão breve quanto possível. -----

--- O Sr. Presidente informou que o processo está a decorrer de forma célere, tendo já sido iniciado o procedimento para fazer as placas toponímicas. -----

--- **Foi por unanimidade deliberado aprovar a presente proposta de atribuição de nomes a três travessas da Sancheira Grande.** -----

--- **170. APOIOS A INSTITUIÇÕES COM INTERVENÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL:**

- Presente a seguinte informação: «De acordo com o Regulamento de programa de atribuição de apoios a instituições com intervenção de âmbito social no município de Óbidos, são anualmente apresentadas candidaturas que, de acordo com o Artigo 6.º são analisadas por uma comissão de avaliação constituída por um júri de três elementos, técnicos do município de Óbidos, que elaboram um parecer técnico, que será submetido à apreciação do órgão executivo da Câmara Municipal de Óbidos e posteriormente comunicado por escrito à instituição candidata. Nesta conformidade, apresenta-se o relatório e respetivos anexos, para apreciação e eventual atribuição de apoios a instituições com intervenção de âmbito social., presentemente ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Atendendo a que o encargo que se propõe se estende para o ano de 2014, deverá a decisão da Câmara Municipal ser sujeita a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, por parte da Assembleia Municipal. -----

Previamente à decisão da Câmara Municipal deverá ser assegurado o cabimento da verba adequada, em conformidade com o anexo VIII, e a previsão para ano seguinte.» -----

--- «Exmo. Senhor Presidente,-----

No âmbito do Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Municipais a Instituições com Intervenção de Âmbito Social e, em harmonia com o disposto no artigo 6.º do referido Regulamento, o Júri, para o efeito nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal (de acordo com o previsto no n.º 1, do Artº 6º), procedeu à análise de 25 candidaturas, apresentadas por 14 instituições. (ver anexo I). -----

Da análise prévia cumpre-nos informar o seguinte: -----

- a) As candidaturas deram entrada no período legalmente previsto para a recepção das mesmas;
- b) A instrução das candidaturas respeita os requisitos previstos no artigo 4.º estando, portanto, garantida a aceitação e análise das mesmas;-----

Apresentamos de seguida uma análise por Instituição relativamente às candidaturas apresentadas: -----

O **Centro Cultural Social Recreativo Arelhense** apresenta candidatura às seguintes medidas:

**MEDIDA 1 – APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NO DOMÍNIO DA INTERVENÇÃO SOCIAL** -----

Apresentam candidatura para continuar a dinamizar o centro de convívio, actualmente com 33 inscritos e uma frequência média mensal de 15.-----

Apresentam candidatura para a creche, valência que conta com 16 inscritos. -----

Apresentam candidatura para serviço de apoio domiciliário e centro de dia. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>170</b>
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

O júri considera importante a manutenção dos apoios nos moldes que seguem na presente informação, para assegurar a continuidade destas valências fundamentais para a comunidade.-----

Proposta de apoio:-----

Apoio para centro de convívio: 600€ (RH) + 50€ (manutenção espaços físicos) + 2 ateliers: 250€ = 900€ (novecentos euros)-----

Apoio para creche: 600€ (RH) + 50€ (manutenção espaços físicos) + 2 ateliers: 250€ = 900€ (novecentos euros)-----

Apoio para centro de dia: candidatura não elegível:não cumprem os requisitos relativamente à frequência diária. O serviço não está implementado. Apenas apresentam uma lista de potenciais interessados.-----

Apoio para serviço de apoio domiciliário (SAD): candidatura não elegível:não cumprem os requisitos relativamente à frequência diária. O serviço não esta implementado. Apenas apresentam uma lista de potenciais interessados.-----

**MEDIDA 3 – APOIO Á MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**-----

A instituição apresenta candidatura para a aquisição de um forno de cozinha e de um grelhador de frangos a gás. Justificam esta necessidade com o volume diário de refeições que confeccionam para utentes das valências e clientes, aproximadamente 50, e também apresentam relatório de entidade competente na área da segurança alimentar que refere a necessidade de substituição do forno existente.-----

Relativamente à aquisição do grelhador de frangos a gás, é justificada com a necessidade de melhorar os recursos que já dispõem, por forma a potenciar a oferta.-----

Aquisição de forno para cozinha:-----

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FORNO COZINHA	APOIO 50%
ORÇAMENTO 1	<b>3,712€</b>	<b>1,856€</b>
ORÇAMENTO 2	4,200€	-
ORÇAMENTO 3	3,600	-

(VALORES SEM IVA)

Aquisição de assador para frangos a gás:-----

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GRELHADOR DE FRANGOS A GÁS	APOIO 50%
ORÇAMENTO 1	<b>1,854€</b>	<b>927€</b>
ORÇAMENTO 2	6,480€	-
ORÇAMENTO 3	6,480€	-

(VALORES SEM IVA)

O júri considera os fundamentos apresentados válidos, razão pela qual se sugere, de acordo com o regulamento “...o município comparticipa em 50% do orçamento seleccionado, até ao montante máximo de 2,500€”, a atribuição de 50% dos orçamentos seleccionados, ou seja, 1,856€ (mil oitocentos e cinquenta e seis euros) para aquisição do forno de cozinha e 927€ (novecentos e vinte e sete euros) para aquisição de grelhador de frangos a gás, apoio total no valor de 2,783€ (dois mil e setecentos e oitenta e três euros).-----

Atendendo ao facto de o montante máximo do apoio previsto no regulamento ser de 2,500€ (dois mil e quinhentos euros), o júri propõe que seja este o valor do apoio concedido.-----

**MEDIDA 4 – APOIO À AQUISIÇÃO DE VIATURAS**-----

Aquisição de viatura para serviço de apoio domiciliário: candidatura não elegível: não cumprem os requisitos relativamente à frequência diária. O serviço não está implementado. Apenas apresentam uma lista de potenciais interessados. A instituição não demonstra que o “volume de serviços prestados à comunidade justifiquem a aquisição da viatura”.-----

**MEDIDA 5 – APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO, REMODELAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SEDES**---

A instituição apresenta candidatura para apoio para obras de conservação e manutenção do telhado da sede da instituição.-----

De acordo com o n.º 4 do artigo 6.º do regulamento, o júri “...poderá, em caso especialmente fundamentados levar à adopção de medidas excepcionais de controlo por parte da autarquia.” Assim, em virtude do elevado valor do orçamento apresentado, o júri entendeu necessário

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		171
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

realizar uma avaliação da pertinência da obra, tendo sido para o efeito criada uma comissão constituída por técnicos da autarquia da área da engenharia civil, Eng.º Nuno Cerejeira e Eng.º Luís Almeida. Esta comissão, acompanhada por um elemento do júri, fez a avaliação e concluiu não haver necessidade de proceder à referida obra. (parecer técnico em anexo).-----

Nesta conformidade, o júri entende não haver fundamento para ser considerado qualquer apoio. A instituição candidata-se também a apoio para substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas de baixo consumo na sede da colectividade. -----

Os fundamentos deste apoio baseiam-se na perspectiva de uma melhoria significativa em termos de eficiência energética do edifício. -----

O júri considera estes fundamentos válidos, razão pela qual se sugere a atribuição de 40% do orçamento seleccionado, ou seja, 1,349.60€ (mil trezentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos). -----

Orçamento: 3,374€ (s/IVA) – CMO apoia 40% do orçamento seleccionado = 1,349,60€ -----

#### **MEDIDA 6 – INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO**-----

Apresentam projecto de desenvolvimento local sustentável, alegando a necessidade de obter o crescimento económico necessário, garantido a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social, com o envolvimento de toda a comunidade e com a implementação de várias medidas tendo em vista um desenvolvimento comunitário sustentável. -----

Para a operacionalização deste projecto a instituição alega a necessidade de ser criado um espaço físico que aglutine todas as intervenções, razão pela qual apresenta um orçamento no valor de 1,491€ (mil quatrocentos e noventa e um cêntimos) para um espaço a criar na sede da associação para desenvolver o projecto. -----

Após análise o júri valida a importância do projecto razão pela qual se sugere que o Município apoie, nos termos do regulamento, 50% do orçamento seleccionado, 745,50€ (setecentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos).-----

O Centro de Apoio Social do Vau, apresenta candidatura às seguintes medidas:-----

#### **MEDIDA 1 – APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NO DOMÍNIO DA INTERVENÇÃO SOCIAL**-----

Apresentam candidatura para continuar a dinamizar o centro de convívio, actualmente com 17 inscritos e uma frequência média mensal de 15.-----

Apoio para centro de convívio: 600€ (RH) + 2 ateliers: 300€ = 900€ (novecentos euros)-----

O júri considera importante a manutenção do apoio nos moldes que seguem na presente informação, para assegurar a continuidade desta valência fundamental para a comunidade.-----

#### **MEDIDA 5 – APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO, REMODELAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SEDES**---

A instituição apresenta candidatura para a conclusão das obras de melhoramento das instalações do centro de convívio. Estas obras assumem uma grande importância na medida em que vão permitir que a instituição possa beneficiar de acordos de cooperação com a administração central que vão permitir financiamento para dinamizar as valências a que se propõe. -----

Após a análise, e a devida confirmação por parte do júri da necessidade de concluir a 2.ª fase do projecto de obras de beneficiação do centro de convívio do Vau, sugere-se a atribuição do apoio nos moldes definidos no regulamento, ou seja, 40% do orçamento seleccionado. -----

A instituição apresenta um orçamento no valor de 12,500€ (doze mil e quinhentos euros), pelo que o apoio proposto é de 5,000€ (cinco mil euros).-----

A Associação Presente e Futuro de A-da-Gorda apresenta candidatura às seguintes medidas: -----

#### **MEDIDA 1 – APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NO DOMÍNIO DA INTERVENÇÃO SOCIAL**-----

Apresentam candidatura para continuar a dinamizar o centro de convívio, actualmente com 21 inscritos e não apresentam dados que permita aferir a frequência média mensal.-----

De acordo com o número 2 dos critérios para candidatura à Medida 1 – “*só serão consideradas as candidaturas às valências que garantam um número mínimo de utentes, nomeadamente: a)*

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		172
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

*Centro de Convívio – frequência média mensal igual ou superior a 15 utentes (considerada a partir dos resultados dos últimos seis meses de actividade; (...). -----*

Assim, de acordo com o número 3, o não cumprimento dos requisitos descritos no número 2, implica a redução dos apoios em, pelo menos, 50%, a decidir pela Câmara Municipal. -----

Apoio para centro de convívio: 600€ (RH) + 2 ateliers: 200€ = 800€ - como não cumprem o critério da frequência mínima mensal de 15 utentes o valor do apoio será reduzido em 50%, ou seja 400€ (quatrocentos euros). -----

**MEDIDA 5 – APOIO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO, REMODELAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SEDES ---**

A instituição apresenta candidatura para a realização de obras de beneficiação das instalações da sede da associação. A necessidade da realização das obras foi devidamente confirmada por um técnico do município. Estas obras vão permitir isolar a placa das instalações sanitárias, a construção de um telheiro e a reparação do paramento interior das paredes da fachada. -----

Assim, sugere-se a atribuição do apoio nos moldes definidos no regulamento, ou seja, 40% do orçamento seleccionado. -----

Apoio para obras de beneficiação da sede da associação: -----

Orçamento: 6,467.80€ (s/IVA) – CMO apoia 40% do orçamento seleccionado = 2,587.12€ -----

Os **Guias de S. Lourenço** apresentam candidatura às seguintes medidas: -----

**MEDIDA 2 – APOIO LOGÍSTICO/CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES -----**

Candidatam-se à cedência de um espaço para dinamizar a loja social. Actualmente a sede e a loja social estão centradas num espaço cuja renda tem um valor muito elevado. Esta candidatura pretende assegurar um espaço com um localização mais central por forma a dar visibilidade à loja. O município não dispõe, actualmente, de nenhum espaço que possa ser cedido para esta finalidade. -----

Neste pressuposto, o júri considera não haver lugar a apoio. Destacamos, no entanto, o relevante trabalho desenvolvido por esta entidade em toda a área geográfica do concelho. -----

A **Associação Cultural e Recreativa de Sobral da Lagoa**, apresenta candidatura às seguintes medidas: -----

**MEDIDA 1 – APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NO DOMÍNIO DA INTERVENÇÃO SOCIAL -----**

Apresentam candidatura para continuar a dinamizar o centro de convívio, actualmente com 24 inscritos e uma frequência média mensal de 18. -----

Apoio para centro de convívio: 600€ (RH) + 2 ateliers: 300€ = 900€ (novecentos euros) -----

O júri considera importante a manutenção do apoio, para assegurar a continuidade desta valência fundamental para a comunidade. -----

**MEDIDA 2 – APOIO LOGÍSTICO/CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES -----**

A candidatura a esta medida vai garantir a continuação da dinamização do centro de convívio, em funcionamento no edifício da antiga escola primária do sobral da lagoa. -----

Considera o júri que poderá ser aceite o pedido de cedência do espaço. -----

O **Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira**, apresenta candidatura às seguintes medidas:

**MEDIDA 1 – APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NO DOMÍNIO DA INTERVENÇÃO SOCIAL -----**

Apresentam candidatura para continuar a dinamizar o centro de convívio, actualmente com 21 inscritos e uma frequência média mensal de 15. -----

Apoio para centro de convívio: 600€ (RH) + 50€ (manutenção espaços físicos) + 2 ateliers: 250€ = 900€ (novecentos euros) -----

O júri considera importante a manutenção do apoio, para assegurar a continuidade desta valência fundamental para a comunidade. -----

A **Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense**, apresenta candidatura às seguintes medidas:

**MEDIDA 1 – APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NO DOMÍNIO DA INTERVENÇÃO SOCIAL -----**

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		173
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

Apresentam candidatura para continuar a dinamizar o centro de convívio, actualmente com 19 inscritos e uma frequência média mensal de 15.-----

Apoio para centro de convívio: 600€ (RH) + 50€ (manutenção espaços físicos) + 2 ateliers: 250€ = 900€ (novecentos euros)-----

O júri considera importante a manutenção do apoio, para assegurar a continuidade desta valência fundamental para a comunidade.-----

O **Centro de Apoio Social e Cultural da Usseira**, apresenta candidatura às seguintes medidas:-----

**MEDIDA 1 – APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NO DOMÍNIO DA INTERVENÇÃO SOCIAL**-----

Apresentam candidatura para continuar a dinamizar o centro de convívio, actualmente com 38 inscritos e uma frequência média mensal de 20.-----

Apoio para centro de convívio: 600€ (RH) + 50€ (manutenção espaços físicos) + 2 ateliers: 450€ = 1,100€ (mil e cem euros)-----

O júri considera importante a manutenção do apoio, para assegurar a continuidade desta valência fundamental para a comunidade.-----

O **Centro Social e Cultural para o desenvolvimento do Olho Marinho**, apresenta candidatura às seguintes medidas:-----

**MEDIDA 1 – APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NO DOMÍNIO DA INTERVENÇÃO SOCIAL**-----

Apresentam candidatura para continuar a dinamizar o centro de convívio, actualmente com 29 inscritos e uma frequência média mensal de 16.-----

Apoio para centro de convívio: 600€ (RH) + 50€ (manutenção espaços físicos) + 2 ateliers: 250€ = 900€ (novecentos euros)-----

O júri considera importante a manutenção do apoio, para assegurar a continuidade desta valência fundamental para a comunidade.-----

A **Associação “O Socorro Gaeirense”**, apresenta candidatura às seguintes medidas:-----

**MEDIDA 1 – APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NO DOMÍNIO DA INTERVENÇÃO SOCIAL**-----

Apresentam candidatura para continuar a dinamizar o centro de convívio, actualmente com 41 inscritos e uma frequência média mensal de 22.-----

Apoio para centro de convívio: 600€ (RH) + 50€ (manutenção espaços físicos) + 2 ateliers: 250€ = 900€ (novecentos euros)-----

O júri considera importante a manutenção do apoio, para assegurar a continuidade desta valência fundamental para a comunidade.-----

A **Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense**, apresenta candidatura às seguintes medidas:-----

**MEDIDA 1 – APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NO DOMÍNIO DA INTERVENÇÃO SOCIAL**-----

Apresentam candidatura para continuar a dinamizar o centro de convívio, actualmente com 25 inscritos e uma frequência média mensal de 15.-----

Apoio para centro de convívio: 600€ (RH) + 50€ (manutenção espaços físicos) + 2 ateliers: 250€ = 900€ (novecentos euros)-----

O júri considera importante a manutenção do apoio, para assegurar a continuidade desta valência fundamental para a comunidade.-----

**MEDIDA 2 – APOIO LOGÍSTICO/CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES**-----

A candidatura a esta medida vai garantir a continuação da dinamização do centro de convívio, em funcionamento no edifício da antiga escola primária da sancheira grande.-----

Considera o júri que poderá ser aceite o pedido de cedência do espaço.-----

A **Associação Recreativa e Desportiva – Sport Club do Bairro**, apresenta candidatura às seguintes medidas:-----

**MEDIDA 1 – APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NO DOMÍNIO DA INTERVENÇÃO SOCIAL**

Apresentam candidatura para continuar a dinamizar o centro de convívio, actualmente com 19 inscritos e uma frequência média mensal de 16.

Apoio para centro de convívio: 600€ (RH) + 50€ (manutenção espaços físicos) + 2 ateliers: 250€ = 900€ (novecentos euros)

O júri considera importante a manutenção do apoio, para assegurar a continuidade desta valência fundamental para a comunidade.

**MEDIDA 2 – APOIO LOGÍSTICO/CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES**

A candidatura a esta medida vai garantir a continuação da dinamização do centro de convívio, em funcionamento no edifício da antiga escola primária do bairro senhora da luz.

Considera o júri que poderá ser aceite o pedido de cedência do espaço.

A Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-negros, apresenta candidatura às seguintes medidas:

**MEDIDA 1 – APOIO FINANCEIRO ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NO DOMÍNIO DA INTERVENÇÃO SOCIAL**

Apresentam candidatura para continuar a dinamizar o centro de convívio, actualmente com 20 inscritos e uma frequência média mensal de 16.

Apoio para centro de convívio: 600€ (RH) + 50€ (manutenção espaços físicos) + 2 ateliers: 250€ = 900€ (novecentos euros)

O júri considera importante a manutenção do apoio, para assegurar a continuidade desta valência fundamental para a comunidade.

**MEDIDA 2 – APOIO LOGÍSTICO/CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES**

A candidatura a esta medida vai garantir a continuação da dinamização do centro de convívio, em funcionamento no edifício da antiga escola primária da arerinha.

Considera o júri que poderá ser aceite o pedido de cedência do espaço.

A Santa Casa da Misericórdia de Óbidos, apresenta candidatura às seguintes medidas:

**MEDIDA 3 – APOIO À MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

A instituição apresenta candidatura tendo em vista a aquisição de um carro de transporte de comida e de uma máquina de lavar loiça industrial, justificando esta necessidade com o volume diário de refeições que confeccionam para utentes das valências de creche e serviço de apoio ao domicílio.

De acordo com o regulamento "...o município comparticipa em 50% do orçamento seleccionado, até ao montante máximo de 2,500€."

Aquisição de carro de transporte de comida:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CARRO TRANSPORTE COMIDA	APOIO 50%
ORÇAMENTO 1	666€	333€
ORÇAMENTO 2	1,250€	-
ORÇAMENTO 3	1,485€	-

(VALORES SEM IVA)

Aquisição de máquina de lavar loiça industrial:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MÁQUINA LAVAR LOIÇA INDUSTRIAL	APOIO 50%
ORÇAMENTO 1	3,843€	1,921.50€
ORÇAMENTO 2	3,955€	-
ORÇAMENTO 3	3,990€	-

(VALORES SEM IVA)

O júri considera os fundamentos apresentados válidos, razão pela qual se sugere a atribuição de 50% dos orçamentos seleccionados, ou seja, 333€ (trezentos e trinta e três euros) para aquisição do carro de transporte de comida e 1,921.50€ (mil novecentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos) para aquisição de máquina de lavar loiça industrial, apoio total no valor de 2,254.50€ (dois mil e duzentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos).

Propomos, também, que os apoios agora sugeridos, no âmbito da medida 1, sejam considerados por 12M. -----

ANEXOS À PRESENTE INFORMAÇÃO: -----

ANEXO I – relatório de vistoria referente à avaliação do Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense à medida 5 -----

ANEXO II – instituições e candidaturas apresentadas -----

ANEXO III - Tabela 1 com resumo dos apoios financeiros à medida 1 -----

ANEXO IV - Tabela 2 com resumo dos apoios à medida 2 -----

ANEXO V - Tabela 3 com resumo dos apoios financeiros à medida 3 -----

ANEXO VI - Tabela 4 com resumo dos apoios financeiros à medida 5 -----

ANEXO VII - Tabela 5 com resumo dos apoios financeiros à medida 6 -----

ANEXO VIII – Resumo dos apoios». -----

### ANEXO I

#### CANDIDATURA Á MEDIDA 5 DO REGULAMENTO DO CENTRO CULTURAL SOCIAL E RECREATIVO ARELHENSE -----

Relatório da vistoria da cobertura do edifício do Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense -----  
Na sequência da visita efetuada no dia 05/06/2014 para verificação dos estado da cobertura do edifício do Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense temos a informar o seguinte: -----

1. Da observação feita pelo exterior não foram detetadas situações patológicas relevantes. A cobertura não apresenta deformações acentuadas e as telhas aparentam estar num estado de conservação bastante razoável; -----
2. Pelo interior, foi observada a estrutura de madeira e não foram detetadas situações de apodrecimento ou de ataque de xilófagos. Registam-se pelo menos dois pontos de infiltração, sendo que num dele se verificou coincidir com a existência de uma telha partida; -----
3. No geral, parece-nos que a cobertura apresenta um estado de conservação razoável, não se justificando a substituição integral da sua estrutura nem das telhas; -----
4. Parece-nos que deverão ser efetuadas reparações pontuais nos pontos de infiltração, substituindo as telhas que estejam partidas; -----
5. Para conservação, poderá ser efetuada uma limpeza e lavagem geral das telhas com jacto de pressão e aplicação de produto hidrofugante. -----

Os técnicos, -----

Luís Almeida, Eng. Civil e Nuno Cerejeira, Eng. Civil. -----

### ANEXO II

#### TABELA 1 – INSTITUIÇÕES CANDIDATAS

#### CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS A INSTITUIÇÕES COM INTERVENÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL -----

	Instituição	Medida a que se candidata	Valência
01	Centro Social e Cultural para o desenvolvimento do Olho Marinho	MEDIDA 1 <i>Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social</i>	CENTRO CONVÍVIO
02	Centro Cultural Social Recreativo Arelhense	MEDIDA 1 <i>Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social</i> MEDIDA 3 <i>Apoio à manutenção e aquisição de equipamentos</i> MEDIDA 4 <i>Apoio à aquisição de viaturas</i> MEDIDA 5 <i>Apoio a obras de conservação, remodelação e/ou ampliação de sedes</i> MEDIDA 6 <i>Incentivo Empreendedorismo</i>	CENTRO CONVÍVIO CRECHE SAD CENTRO DE DIA
03	Centro de Apoio Social do Vau	MEDIDA 1 <i>Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social</i> MEDIDA 5 <i>Apoio a obras de conservação, remodelação e/ou ampliação de sedes</i>	CENTRO CONVÍVIO
04	Associação Presente e Futuro de A-da-Gorda	MEDIDA 1 <i>Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no</i>	CENTRO CONVÍVIO

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>176</b>
<b>Ata nº. 13</b>		<b>Reunião de 27.06.2014</b>

		<i>domínio da intervenção social</i> MEDIDA 5 <i>Apoio a obras de conservação, remodelação e/ou ampliação de sedes</i>	
05	Associação Cultural e Recreativa de Sobral da Lagoa	MEDIDA 1 <i>Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social</i> MEDIDA 2 <i>Apoio logístico/cedência de instalações</i>	CENTRO CONVÍVIO
06	Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira	MEDIDA 1 <i>Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social</i>	CENTRO CONVÍVIO
07	Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense	MEDIDA 1 <i>Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social</i>	CENTRO CONVÍVIO
08	Centro de Apoio Social e Cultural de Usseira	MEDIDA 1 <i>Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social</i>	CENTRO CONVÍVIO
09	Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros	MEDIDA 1 <i>Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social</i> MEDIDA 2 <i>Apoio logístico/cedência de instalações</i>	CENTRO CONVÍVIO
10	Associação "O Socorro Gaeirense"	MEDIDA 1 <i>Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social</i>	CENTRO CONVÍVIO
11	Sport Club do Bairro – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa	MEDIDA 1 <i>Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social</i> MEDIDA 2 <i>Apoio logístico/cedência de instalações</i> MEDIDA 5 <i>Apoio a obras de conservação, remodelação e/ou ampliação de sedes</i>	CENTRO CONVÍVIO
12	Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense	MEDIDA 1 <i>Apoio às instituições parceiras do Município de Óbidos no domínio da intervenção social</i> MEDIDA 2 <i>Apoio logístico/cedência de instalações</i>	CENTRO CONVÍVIO
13	GUIAS DE S.LOURENÇO	MEDIDA 2 <i>Apoio logístico/cedência de instalações</i>	-
14	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS	MEDIDA 5 <i>Apoio a obras de conservação, remodelação e/ou ampliação de sedes</i>	-

### ANEXO III

#### TABELA 2 – APOIOS PROPOSTOS

No que diz respeito aos apoios financeiros específicos referentes à **medida 1** o Júri propõe o seguinte: -----

	POSTO DE TRABALHO	MANUTENÇÃO ESPAÇOS FÍSICOS	ATELIÊS – VALOR MÊS	APOIO PROPOSTO 2013-2014
CENTRO CULTURAL SOCIAL RECREATIVO ARELHENSE - CENTRO CONVÍVIO	600€	50€	TEATRO - 150€ COSTURA - 100€	900€
CENTRO CULTURAL SOCIAL RECREATIVO ARELHENSE - CRECHE	600€	50€	GINÁSTICA – 100€ EXPRESSÃO MUSICAL – 150€	900€
CENTRO DE APOIO SOCIAL DO VAU	600€		COSTURA – 150€ PASSEIOS E INTERCÂMBIOS – 150€	900€
ASSOCIAÇÃO PRESENTE E FUTURO DE A-DA-GORDA	600€		COSTURA – 100€ TEATRO - 100€	400€
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SOBRAL DA LAGOA	600€		CULINÁRIA - 150€ PASSEIOS - 150€	900€
CENTRO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVO DA AMOREIRA	600€	50€	TERAPIA PELA ARTE – 200€ EXPRESSÃO PLÁSTICA - 50€	900€
SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA PINHALENSE	600€	50€	ESTÉTICA – 100€ PASSEIOS - 150€	900€
CENTRO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL DE USSEIRA	600€	50€	MÚSICA – 350€ BORDADOS - 100€	1.100€
CENTRO SOCIAL E CULTURAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO OLHO MARINHO	600€	50€	SAÚDE EM MOVIMENTO - 150€ UM DIA DIFERENTE - 100€	900€
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA UNIÃO SANCHEIRENSE	600€		GINÁSTICA – 100€ DANÇA/RANCHO – 150€	900€

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>177</b>
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

SPORT CLUB DO BAIRRO	600€		HORTA – 50€ SAÚDE+ – 250€	900€
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS	600€		BORDADOS – 150€ SAÚDE E MOVIMENTO – 150€	900€
ASSOCIAÇÃO “O SOCORRO GAIRENSE”	600€		ATIVIDADE FÍSICA – 150€ MANUALIDADES – 150€	900€

APOIOS PROPOSTOS POR 12MESES

VALOR TOTAL DOS APOIOS: 11,400€ X 12M = 136,800€

#### ANEXO IV

##### TABELA 3 – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

No que diz respeito aos apoios específicos referentes à **medida 2** o Júri propõe o seguinte: -----

INSTITUIÇÃO	INSTALAÇÕES A CEDER	LOCALIDADE/FREGUESIA
Associação de Desenvolvimento Social da Freguesia de A-dos-Negros	Edifício da Antiga Escola Primária da Areirinha	Areirinha A-dos-Negros
Sport Club do Bairro – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa	Edifício da Antiga Escola Primária do Bairro	Bairro Senhora da Luz União das Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa
Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense	Edifício da Antiga Escola Primária da Sancheira Grande	Sancheira Grande A-dos-Negros
Associação Cultural e Recreativa de Sobral da Lagoa	Edifício da Antiga Escola Primária do Sobral da Lagoa	Sobral da Lagoa União das Freguesias de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa

#### ANEXO V

##### TABELA 4 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

No que diz respeito aos apoios específicos referentes à **medida 3** o Júri propõe o seguinte: -----

INSTITUIÇÃO	EQUIPAMENTOS	VALOR DO ORÇAMENTO APOIADO	VALOR DO APOIO PROPOSTO
CENTRO CULTURAL SOCIAL RECREATIVO ARELHENSE	FORNO COZINHA	<b>3,712€</b>	<b>1,856€</b>
	GRELHADOR DE FRANGOS A GÁS	<b>1,854€</b>	<b>927€</b>
			2,783€
			<b>TOTAL APOIO</b> <b>2,500€</b>
SANTA CASA MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS	CARRO DE TRANSPORTE DE COMIDA	<b>666€</b>	<b>333€</b>
	MÁQUINA LAVAR LOIÇA INDUSTRIAL	<b>3,843€</b>	<b>1,921.50€</b>
			<b>TOTAL APOIO</b> <b>2,254,50€</b>

#### ANEXO VI

##### TABELA 4 – APOIO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REMODELAÇÃO

No que diz respeito aos apoios específicos referentes à **medida 5** o Júri propõe o seguinte: -----

INSTITUIÇÃO	OBRAS, CONSERVAÇÃO, REMODELAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SEDES	VALOR DO ORÇAMENTO APOIADO	VALOR DO APOIO PROPOSTO
CENTRO CULTURAL SOCIAL RECREATIVO ARELHENSE	APOIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS INCANDESCENTES POR LÂMPADAS DE BAIXO CONSUMO	<b>3,374€</b>	<b>1,349.60€</b>
CENTRO DE APOIO SOCIAL DO VAU	CONCLUSÃO DA 2.ª FASE DO PROJECTO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DE VAU	<b>12,500€</b>	<b>5,000€</b>

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>			<b>178</b>
<b>Ata nº. 13</b>		<b>Reunião de 27.06.2014</b>	
ASSOCIAÇÃO PRESENTE E FUTURO	OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO	<b>6,467.80€</b>	<b>2,587.12€</b>

#### ANEXO VII

#### TABELA 5 – INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO

No que diz respeito aos apoios específicos referentes à medida 6 o Júri propõe o seguinte: -----

INSTITUIÇÃO	PROJECTO	VALOR DO ORÇAMENTO APOIADO	VALOR DO APOIO PROPOSTO
CENTRO CULTURAL SOCIAL RECREATIVO ARELHENSE	PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL	<b>1,491€</b>	<b>745,50€</b>

#### ANEXO VIII

INSTITUIÇÕES	MEDIDA 1 APOIO FINANCEIRO	MEDIDA 2 CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES	MEDIDA 3 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	MEDIDA 4 AQUISIÇÃO VIATURAS	MEDIDA 5 OBRAS DE CONSERVAÇÃO REMODELAÇÃO	MEDIDA 6 EMPREENDEDORISMO
Centro Cultural Social Recreativo Arelhense	900€ - CENTRO CONVÍVIO 900€ - CRECHE		<b>2,500€</b>		<b>1,349,60€</b>	<b>745,50€</b>
Centro de Apoio Social do Vau	900€	CONTRATO COMODATO			<b>5,000€</b>	
Ass Presente e Futuro de A-da-Gorda	400€	sim			<b>2,587.12€</b>	
Ass Cultural e Recr de Sobral da Lagoa	900€	sim				
Centro Social Cult e Recreativo da Amoreira	900€					
Sociedade Cult e Recr Pinhalense	900€					
Centro Apoio Soc e Cult de Usseira	900€					
Centro Social e Cult p/ o desen do Olho Marinho	900€					
Ass "O Socorro Gaeirense"	900€	sim				
Ass Recr e Desp União Sancheire	900€	sim				
Sport Club do Bairro	900€	sim				
Ass de Des Social da Freg de A-dos-Negros	900€	sim				
Santa Casa da Misericórdia de Óbidos			<b>2,254,50€</b>			
<b>TOTAIS</b>	<b>11,400€/MÊS</b>		<b>4,754.50€</b>	-	<b>8,936.72€</b>	<b>745,50€</b>

#### «PROPOSTA DE PROTOCOLO

Entre: -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>179</b>
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

**O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**, sito no Largo de São Pedro, 2510-086, Óbidos, NIF 506802698, neste acto representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ENG. HUMBERTO DA SILVA MARQUES, adiante designado por primeiro outorgante; -----  
e \_\_\_\_\_, NIF \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, Óbidos, neste acto representado pelo seu Presidente, \_\_\_\_\_, adiante designado por segundo outorgante;-----

1. Considerando o disposto no número 3 do artigo 8º do Regulamento do Programa de atribuição de apoios municipais a Instituições com Intervenção de âmbito social;-----
2. Considerando que os municípios têm atribuições no domínio da Ação Social, estatuído no art.º 23.º n.º 2, alínea h) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro – diploma que estabelece o regime jurídico autarquias locais. -----
3. Considerando que os municípios dispõem de competência na participação, em parceria com instituições de solidariedade social, em programas de ação social de âmbito municipal, de acordo com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----
4. Considerando que, de entre os órgãos municipais, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças – cfr. artigo 33.º, n.º 1, alínea u), da Lei n.º 75/2013, 12 de Setembro; -----
5. Considerando que, nos termos legais, este apoio pode ser objeto de protocolo de colaboração a celebrar com instituições particulares que desenvolvam a sua atividade na área do Município;-----
6. Considerando que o segundo outorgante apresentou uma candidatura à(s) medida (s): \_\_\_\_\_ com o objectivo de \_\_\_\_\_; -----
7. Considerando que na Reunião de Câmara havida no dia \_\_\_\_\_ de 2014 foi aprovado o apoio no valor de \_\_\_\_\_ euros (\_\_\_\_\_€) a atribuir \_\_\_\_\_ ao segundo outorgante; -----  
É ajustado e aceite sem reservas o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:-----

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
(Objecto)**

- 1 - O presente Protocolo tem por objecto regular a gestão do apoio atribuído ao segundo outorgante. -----

**CLÁUSULA SEGUNDA  
(Direitos e Obrigações das Partes Contratantes)**

- 1 – Cabe aos serviços do Município de Óbidos:-----
  - a) Atribuir ao segundo outorgante apoio técnico e logístico;-----
  - b) Atribuir ao segundo outorgante o apoio financeiro aprovado pela câmara municipal e nos termos previstos no presente protocolo; -----
  - c) Fiscalizar o cumprimento por parte do segundo outorgante do presente protocolo; -----
  - d) Promover reuniões com a Direcção da Associação, sempre que necessário;-----
  - e) Fiscalizar a aplicação dos dinheiros públicos concedidos aos fins a que se destinam e de acordo com as regras de contratação aplicáveis.-----
- 2 – Cabe ao segundo outorgante: -----
  - a) Gerir o apoio financeiro, a entidade beneficiária deverá manter organizado dossier, com todos os documentos relacionados com os procedimentos relativos à candidatura e à sua execução, nomeadamente: o pedido; o parecer da Comissão de Avaliação e os procedimentos da respectiva execução. A Entidade deverá manter ainda, organizado dossier que inclua toda a documentação relativa à gestão da valência em causa (formulários, despesas, receitas, assiduidades, relatórios e planos de actividades);-----
  - b) Colaborar com a Autarquia, garantindo todo o apoio indispensável à qualidade dos serviços prestados;-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>180</b>
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

c) Aplicar os dinheiros públicos concedidos apenas aos fins a que se destinam exclusivamente; -----

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**(Resolução do Acordo de Cooperação)**

1 – O incumprimento do objecto do presente acordo constitui motivo suficiente para a sua resolução. -----

2 – De acordo com o artigo 7º do Regulamento do Programa de atribuição de apoios municipais a Instituições com Intervenção de âmbito social, “Em caso de incumprimento de qualquer dos seus deveres, previsto no Regulamento em causa, a Instituição pode, mediante decisão fundamentada da Câmara Municipal, ser sancionada com a cessação do apoio Municipal e, também, com a devolução ao Município das verbas já recebidas por efeito da candidatura que esta na sua génese.”-----

**CLÁUSULA QUARTA**

**(Casos Omissos)**

1-As situações omissas no presente Protocolo serão resolvidas pela Câmara Municipal de Óbidos, sob proposta da Comissão de Acompanhamento do programa, sendo esta composta por um ou mais representantes de cada Entidade envolvida no presente Acordo.-----

**CLÁUSULA QUINTA**

**(Duração)**

1- O presente acordo tem a duração de um (1) ano.-----

2 – Em caso de denúncia do Protocolo, o segundo outorgante compromete-se a permitir a utilização das instalações e/ou equipamentos em qualquer outro projecto da Autarquia, mediante acordo a estabelecer entre as partes.-----

Óbidos, \_\_\_\_\_ de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Óbidos,

(Eng. Humberto da Silva Marques)

O Presidente da \_\_\_\_\_

( \_\_\_\_\_ )

O presente Protocolo entra em vigor depois de aprovado pela Câmara Municipal de Óbidos.» -----

--- O presidente da câmara referiu que os apoios aumentaram significativamente relativamente aos atribuídos no ano anterior, em alinhamento com a vontade da Câmara de reforçar a área social.-----

--- A vereadora Ana Sousa fez observações do ponto de vista formal da apresentação da proposta, referindo designadamente que seria oportuno a Câmara ser informada da composição do júri, até porque o mesmo júri não a assinou.-----

--- O Sr. Presidente informou que nos termos do «Regulamento do programa de atribuição de apoios municipais a instituições com intervenção de âmbito social» é da sua competência a designação dos elementos do júri.-----

Acrescentou que os senhores vereadores têm o processo em formato digital e esse não está assinado, mas que o processo físico está datado e assinado.-----

--- O vereador Vitor Rodrigues pediu explicações sobre o critério de atribuição da verba de 100 euros mensais para a atividade de ginástica, uma vez que o regulamento de atribuição de subsídios aos clubes desportivos fixa 100 euros para a época, ou seja, por um ano.-----

--- O presidente da câmara esclareceu que o Programa Melhor Idade tem uma valência de ginástica adaptada aos utentes alvo. O município, para garantir esta atividade, apoia com a verba de 100 euros mensais, em função da avaliação feita pelo júri.-----

Acrescentou que este programa tem um regulamento próprio, que não tem nada a ver com o regulamento de atribuição de subsídios aos clubes desportivos.-----

--- A vereadora Ana Sousa lançou o repto à Câmara de rapidamente se começar a trabalhar na alteração do «Regulamento do programa de atribuição de apoios municipais a instituições com intervenção de âmbito social».-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		181
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

--- O presidente da câmara reafirmou que está disponível para alterar todos os regulamentos municipais que se entenda necessitarem de melhoramentos.-----

--- **Por unanimidade, a Câmara deliberou:**-----

- a) *Aprovar a presente proposta de atribuição de apoios a instituições com intervenção de âmbito social;*-----
- b) *Aprovar a minuta de protocolo que visa regular a gestão do apoio atribuído;*-----
- c) *Atendendo a que o respetivo encargo se estende ao ano de 2014, sujeitar a presente decisão a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do previsto da alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 28 de fevereiro.*-----

--- 171. **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA ÓBIDOS CRIATIVA:** -

Para tomada de conhecimento, foi presente o Relatório de Execução Orçamental - 1º Trimestre de 2014, da Óbidos Criativa, E.M.-----

--- O presidente da câmara disse que a empresa tem vindo a fazer um esforço gigantesco na redução da despesa, sem pôr em causa o normal funcionamento e a oferta de serviços, esforço esse que tem vindo a ser acompanhado na redução da receita, consequência da conjuntura económica que assola o país, a europa e o mundo.-----

Sublinhou que até março de 2014 o resultado é positivo, o que comprova o sucesso da boa gestão. Por isso, a administração da Óbidos Criativa merece elogios de todos, pelo esforço, dedicação e empenho, ao ter conseguido obter estes resultados no meio das dificuldades que se atravessam.-----

--- O vereador Vitor Rodrigues questionou se o resultado positivo do 1º trimestre consegue anular os compromissos assumidos.-----

--- O Sr. Presidente disse que o resultado entre a receita e a despesa é positivo, não se devendo confundir o resultado do exercício com o balanço.-----

--- O vereador Telmo Félix demonstrou preocupação relativamente à questão das diferenças do que foi orçamentado e do que foi realizado e disse ser desejável que nos próximos trimestres as contas continuem a evoluir favoravelmente, para bem da empresa municipal Óbidos Criativa.-----

--- **A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Execução Orçamental - 1º Trimestre de 2014, da Óbidos Criativa, E.M.**-----

--- 172. **PRESTAÇÕES DE SERVIÇO CONTRATADAS NO ÂMBITO DO PARECER GENÉRICO:** - Foi presente a informação seguinte: - «Assunto - **Prestação de serviços no âmbito do parecer genérico deliberado em 04/04/2014**-----

Na sequência da deliberação, tomada pelo Executivo Municipal na reunião de 04 de abril de 2014, respeitante à emissão de parecer genérico favorável previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, dando cumprimento ao dever de informação, junta-se Anexo I, relativo às prestações de serviços contratadas de 13/05/2014 a 23/06/2014, cujo montante anual acumulado não ultrapassa os 5.000,00 euros com exclusão do IVA.-----

Estabelece o n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, os elementos que deve conter o pedido de parecer. Nesta conformidade, informa-se que, em todas as prestações de serviço apresentadas no Anexo I, se verifica:-----

- Tratar-se de trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho;-----

- A verba está contemplada no Orçamento de 2014 nas rubricas pertinentes, e emitida a devida declaração de cabimento;-----

- O procedimento de formação de contrato é o previsto no artigo 128.º do CCP;-----

- Não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com actuais colaboradores ou ex-colaboradores do Município, relativamente às entidades

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>182</b>
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

convidadas; -----  
 - Foram sujeitas às reduções remuneratórias indicadas. -----  
 A Técnica Superior, Anabela Matias Marques». -----

**ANEXO I**  
**Prestações de Serviços contratadas entre 13/05/2014 e 23/06/2014**

OBJETO	CONTRAPARTE	VALOR	REDUÇÃO
Publicação de anúncio no Diário da República	Imprensa Nacional Casa da Moeda	250,98 €	0,00 €
Prestação de serviços para emissão de faturas	Lithofornas Portuguesa - Impressos Contínuos e Múltiplos, S.A.	1.800,00 €	190,19 €
Impressão de 55 fotografias	Staples Portugal, Equipamento de Escritório, S.A.	9,72 €	0,00 €
Assistência técnica e aquisição de cópias	Konica Minolta Business Solutions Portugal	1.488,90 €	203,03 €
Inscrição em ação de formação	Associação de Trabalhadores da Administração Local	360,00 €	0,00 €
Publicação de Edital	Cooperativa Editorial Caldense, CRL	60,00 €	0,00 €
Publicação de Edital	Global Notícias Publicações, S.A	72,00 €	0,00 €
Controlo de Pragas	Higicontrol - Higiene e Controlo, Lda	2.525,00 €	0,00 €
Inscrição em ação de formação	Fundação para os Estudos e Formação Autarquica	100,00 €	0,00 €
Recuperação de Ficheiro	Sibs - Forward Payment Solutions, S.A	31,26 €	0,00 €
Provisão para despesas	Villalobos & Associados, Sociedade de Advogados	672,00 €	80,64 €
Desdobráveis Escolas dóbidos	GTO 2000 Sociedade de Artes Gráficas	378,00 €	0,00 €
Concepção e criação de sistema de envio Newsletter interna	Impactwave, lda	450,00 €	0,00 €
<b>Total</b>		<b>8.197,86 €</b>	<b>473,86 €</b>

--- *O executivo municipal tomou conhecimento das prestações de serviços contratados no período compreendido entre o dia 13/05/2014 e 23/06/2014, no âmbito do parecer genérico emitido por deliberação de 04/04/2014.* -----

--- 173. **APOIO FINANCEIRO PARA FESTA DE FINAL DE ANO:** - Apresentado um pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Josefa de Óbidos, de apoio para a realização da festa de final de ano. -----

--- O presidente da câmara informou que a atribuição do apoio implica que os alunos deem contrapartidas, tendo de participar no projeto *eco design* até perfazerem o valor do subsídio. -----

--- A vereadora Celeste Afonso acrescentou que desde há alguns anos a Câmara comparticipa na realização da festa de final de ano. Face ao pedido de apoio e considerando o projeto de ecodesign para a escola Josefa de Óbidos, que consiste na filosofia de reaproveitamento do equipamento e mobiliário existente, numa estratégia de envolvimento dos jovens na escola, foi entendido que durante as férias os alunos deveriam participar na recuperação desse equipamento, em função daquilo que eles querem e idealizam para a sua escola. -----

--- O vereador Vitor Rodrigues perguntou se o dinheiro apurado pelos alunos na cobrança de entradas e exploração de refeitório vai ser aplicado no melhoramento do mobiliário. -----

--- A vereadora Celeste Afonso disse que não, pois os custos com a festa têm um valor muito superior à comparticipação do município e os eventuais lucros serão para cobrir essa diferença. -----

--- O vereador Telmo Félix considerou o valor de 2550,00 euros exagerado, especialmente quando há quinze dias a Câmara deliberou por unanimidade atribuir a este tipo de festas 285,00 euros, e que esse valor seria considerado como referência para idênticos pedidos. Por isso, referiu ter dúvidas quanto ao seu sentido de voto, face à anterior deliberação. -----

--- O presidente da câmara referiu que são situações diferentes, porque a anterior deliberação foi para uma festa de final de ano do Complexo Escolar do Furadouro, portanto

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>183</b>
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

1º e 2º ciclos, e o valor de referência a considerar será apenas para os três complexos escolares. -----

O que agora está em causa é a atribuição de um apoio para uma festa de final de ano da Escola Josefa de Óbidos - 3º ciclo e secundário, sendo que neste caso o nível de exigência é muito maior. Além disso, o apoio terá contrapartidas, pelo que as situações não são comparáveis. -----

--- A vereadora Ana Sousa disse que sendo a maioria da Câmara já conhecedora do atual pedido aquando da tomada de deliberação anterior, essa deliberação deveria ter sido diferente, de modo a não colidir com a deliberação agora em apreço. Acrescentou que obviamente uma festa para alunos do 6º ano não tem o mesmo grau de exigência de outra para alunos do 12º ano, porém, importa avaliar se 2550 euros é um valor razoável e se se justifica para esta festa face às condições económicas que se vivem. -----

--- O vereador Telmo Félix referiu que a Câmara não tem que se preocupar com o destino que é dado às receitas destas festas ou para que fins se prestam. A Câmara tem que atender aos factos descritos e ao que foi deliberado anteriormente sobre situação idêntica. Não é pelo facto de ser uma festa dos alunos do 12º ano que tem de ser atribuída uma verba maior, pois que a Câmara tem que gerir os dinheiros públicos da melhor forma, de acordo com as regras estabelecidas, como é a deliberação da última reunião que foi tomada para acautelar estas situações e para garantir um tratamento equitativo para todas as escolas. ----

--- A vereadora Celeste Afonso disse que o fim subjacente a esta atribuição de apoio não é o mais importante. O mais importante é a estratégia de envolvimento dos jovens na escola e, mais do que isso, é uma estratégia para que os jovens sintam a escola como sua. Já noutras circunstâncias foi discutido o desgaste de material e o vandalismo a que está sujeito. Se os alunos sentirem a escola como sua, aquela que eles ajudaram a construir, haverá um maior cuidado, uma maior estima e uma maior preservação do equipamento. ----

--- O presidente da câmara explicitou que o valor de referência de 285 euros foi colocado para não gerar desigualdades de tratamento entre os complexos escolares e, nessa medida, ficar claro o valor máximo com que poderão contar no futuro. -----

Sublinhou que 2550 euros de apoio para uma festa de final de ano letivo da Escola Josefa de Óbidos, inserido numa dinâmica de apropriação, de envolvimento dos alunos com a escola dentro de um contexto de novas políticas educativas, não será demasiado este apoio, tanto mais que os alunos vão dar contrapartidas, com trabalho na recuperação do mobiliário da escola. -----

--- A vereadora Ana Sousa questionou se, juridicamente, este pedido de hoje é considerado um pedido idêntico ou não àquele que foi deliberado no dia 13 de junho último. -----

--- A Dr.ª Anabela Batista informou que as razões de diferença entre aquilo que foi o apoio deliberado e vertido na ata nº 12, se prendem com o conceito de “idênticos pedidos”, que tem que ser interpretado na medida daquilo que seja a análise da dimensão da festa em causa, daquilo que é o grau de ensino que integra e o número de alunos. -----

Todas estas particularidades e o paralelismo dos complexos escolares que estão contidos no mesmo grau de ensino e ao mesmo nível de dimensão, importam para definir e esclarecer esse conceito de “pedidos idênticos”, podendo ficar definidos como distintos exatamente os referidos na anterior deliberação e os colocados a deliberação atualmente. -----

--- O vereador Telmo Félix afirmou que, logo, poderá ser sempre uma interpretação *ad hoc*.

--- A Dr.ª Anabela Batista contrapôs que não será uma interpretação *ad hoc*, mas subjetiva.

--- O vereador Telmo Félix referiu que então a deliberação de 13 de junho deixa de ter sentido. -----

--- A Dr.ª Anabela Batista disse que não, na medida em que existem outras escolas com dimensão idêntica e grau de ensino idêntico, identidade essa que não se pode comparar a esta situação em concreto. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>184</b>
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

--- A vereadora Ana Sousa declarou que irá tomar a sua decisão e votar com base nesta explicação jurídica. -----

Sublinhou que os vereadores do Partido Socialista nunca puseram em causa o montante a atribuir, se bem que o ponderaram, mas numa questão relativa às deliberações.-----

--- O presidente da câmara argumentou que os vereadores do Partido Socialista não podem afirmar que não puseram em causa o montante, face às declarações que anteriormente proferiram. -----

--- O vereador Telmo Félix confirmou que colocou em causa o montante a atribuir e explicou que o fez porque tem uma filha no jardim de infância e todos os anos é pedido aos pais para levarem equipamento didático, quando deveria ser fornecido pelos jardins de infância e, além disso, todos os meses é solicitado aos pais uma quantia para ajuda na compra de material.-----

Afirmou que é imoral dar 2550 euros para uma festa de alunos finalistas, quando esse dinheiro poderia ser canalizado para outras necessidades mais prementes. -----

--- O presidente da câmara disse que os contributos dados aos jardins de infância não é por uma necessidade financeira, mas por uma questão de apropriação comunitária em relação ao espaço físico, pois os alunos dos jardins ainda não têm capacidade de apreensão desta questão de apropriação. -----

Um aluno do secundário já é muito mais autónomo e as políticas que se devem dirigir para o contexto da apropriação já não são tanto para os pais, mas para os alunos.-----

O novo conceito de modelo educativo está assente nos educadores, nos pais e nos alunos, e sem um destes pilares a estrutura fica coxa. Nesta medida, sublinhou, é importante que se comece a educar os pais desde o início, dentro de uma política de participação na educação. Não se pode cair no erro de facilitar e de pagar totalmente a educação, particularmente a do pré-escolar, sob pena de desresponsabilização das famílias em relação aos seus filhos e às políticas que se escolhem. Tem que haver o sentimento de apropriação dos pais das crianças dos jardins de infância, como tem que haver o sentimento de apropriação dos alunos do secundário em relação à escola, numa visão claramente política. -----

--- O vereador Vitor Rodrigues disse conhecer as dificuldades que passam os educadores de infância perante o trabalho diário na ocupação das crianças, com falta de material, inclusivamente de papel higiénico. Há muitos anos que o ensino pré-escolar e o 1º ciclo é da responsabilidade das autarquias. Neste momento a Câmara está também a chamar à responsabilidade da autarquia os 2º e 3º ciclos e o ensino secundário, pelo que é bastante positiva esta chamada de atenção para as realidades e para os problemas que se enfrentam. Em vez de demagogia deveria encarar-se as dificuldades, que existem, e tentar solucionar estas questões. -----

--- O presidente da câmara questionou o presidente de junta de freguesia se tinha recebido queixas pela falta de papel higiénico nos jardins de infância. -----

--- O presidente da junta de freguesia respondeu que nunca tinha recebido qualquer reclamação ou pedido nesse sentido.-----

--- ***Foi por unanimidade deliberado atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Josefa de Óbidos um apoio financeiro no valor de 2.550,00 euros, tendo em vista a realização da festa de final de ano.***-----

--- Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto conjunta: “O voto a favor relativamente ao ponto 9 da ordem do dia consubstancia a nossa concordância com a visão que subjaz a atribuição do apoio à Associação de Pais da Escola Josefa de Óbidos. No entanto, é do nosso entender que a atribuição de apoios a festas de final de ano não figuram entre as necessidades prioritárias para a educação no Concelho de Óbidos.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>185</b>
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

Aliás, se o objetivo é criar uma escola mais participada e inclusiva propomos então que se comece pelos jardins-de-infância e creches, através da criação de condições materiais (aquisição de material escolar básico) essenciais para a concretização desta visão política para a educação no nosso Concelho.”-----

--- 174. **PROTOCOLO TRIPARTIDO - VOLEIBOL DE PRAIA**: - Foi presente a seguinte proposta de protocolo:-----

### **«Protocolo Tripartido de Cooperação**

Entre a-----

**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL**, Instituição de Utilidade Pública Desportiva, contribuinte n.º 501982060, com sede na Av. de França n.º 549, 4050-279, Porto, aqui representada pelo seu Presidente, Vicente Henrique Gonçalves de Araújo, como Primeira Outorgante e-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, contribuinte n.º 506802698, com sede no Largo de São Pedro, 2510-086 Óbidos aqui representada pelo seu Presidente, Humberto da Silva Marques, com poderes para o ato, como Segunda Outorgante,-----

**ÓBIDOS CRIATIVA, EM**, contribuinte n.º 507566343, com sede no Largo de São Pedro, 2510-086 Óbidos, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro, com poderes para o ato, como Terceiro Outorgante,-----

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

#### **Cláusula 1.ª**

A Primeira Outorgante é a detentora exclusiva de todos os direitos sobre o Campeonato Nacional de Voleibol de Praia do ano de 2014, competindo-lhe a sua organização, tutela e divulgação e, nesta qualidade, vai organizar na área do concelho da segunda Outorgante, com o apoio logístico e com uma comparticipação financeira desta, uma das etapas do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia, nas condições do presente protocolo.-----

#### **Cláusula 2.ª**

Pelo presente contrato a Federação Portuguesa de Voleibol obriga-se a realizar entre 4 e 6 de Julho de 2014 uma etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia, no Concelho de Óbidos, mediante as condições técnicas estipuladas pela 1ª Outorgante.-----

#### **Cláusula 3.ª**

No âmbito da organização da competição a Primeira Outorgante obriga-se a:-----

- a) Promover e divulgar o evento entre os praticantes da modalidade;-----
- b) Recolher as inscrições;-----
- c) Organizar os diversos jogos, dispondo os jogadores pelas diversas grelhas;-----
- d) Destacar para a competição árbitros credenciados;-----
- e) Fornecer a colaboração de técnicos da Federação Portuguesa de Voleibol, devidamente acreditados para supervisionar a organização da competição e divulgar os dados estatísticos;-----
- f) Colocar à disposição os postes, redes, linhas delimitadoras dos campos e bolas necessários para a competição;-----
- g) Fazer cumprir as regras e regulamentos em vigor à data da competição, designadamente o regulamento de provas e o regulamento de disciplina;-----
- h) Contribuir para a divulgação e promoção da competição;-----

#### **Cláusula 4.ª**

1. Nos termos deste Contrato, a Federação Portuguesa de Voleibol disponibilizará o espaço necessário para que a Segunda Outorgante possa colocar dois painéis de 1,75 metros de largura por 1 metro de altura, junto ao campo principal, em primeira linha, e dois painéis de 1,75 metros de largura por 1 metro de altura, em segunda linha.-----

2. A Segunda Outorgante utilizará os espaços atrás referenciados unicamente para publicidade institucional, sendo-lhe vedada a introdução de publicidade que possa contender quer com patrocinadores da Primeira Outorgante, quer com os princípios ético-desportivos por esta defendidos.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>186</b>
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

#### **Cláusula 5.ª**

1. A Segunda Outorgante obriga-se a disponibilizar e a preparar um areal, situado em local escolhido com o acordo da Federação Portuguesa de Voleibol, onde se desenrolará a competição com uma dimensão de 18 x 26 mts. e uma profundidade nunca inferior a 40 cms.-----
2. A Segunda Outorgante procederá, na semana anterior ao início da competição, à colocação da areia necessária para o nivelamento do terreno onde se situarão os campos de jogos, bem como à montagem de pontos de luz e de água em locais definidos pelos técnicos da Federação Portuguesa de Voleibol, assim como sanitários e chuveiros necessários.-----
3. A Segunda Outorgante obriga-se também à obtenção e pagamento, junto das entidades competentes, de todas as autorizações ou licenças necessárias à realização da competição, nomeadamente no que toca à ocupação e utilização do espaço e venda de produto.-----
4. A Segunda Outorgante obriga-se a realizar uma Conferência de Imprensa prévia, num dos oito dias anteriores ao início da competição, destinada aos órgãos de comunicação social locais e nacionais, para promoção das competições.-----
5. Durante as competições, a Segunda Outorgante obriga-se a disponibilizar, durante todos os dias em que se realizarem jogos, a colaboração de 4 jovens, a quem caberá apanhar e encaminhar as bolas de jogo.-----
6. A Segunda Outorgante fornecerá à Federação Portuguesa de Voleibol, com cinco dias de antecedência, informação sobre bares ou restaurantes para fornecimento de refeições aos participantes a preços económicos, bem como divulgará pelos interessados, no mesmo prazo, as possibilidades de alojamento, com indicação de preços e contactos.-----
7. Para apoio às competições, durante os dias em que esta se realiza, a Segunda Outorgante providenciará os serviços de prevenção ao espetáculo dos Bombeiros, devidamente equipados.
8. A segunda outorgante deverá colocar no local da prova 40 grades de vedação para que se possa limitar o campo de jogo.-----

#### **Cláusula 6.ª**

1. A Terceira Outorgante obriga-se a providenciar alojamento e alimentação para seis pessoas ligadas à organização do evento, em regime de pensão completa, em local a acordar entre as partes, entre os dias 2 e 7 de Julho de 2014, sem qualquer encargo para a Primeira Outorgante. ---
2. A Terceira Outorgante obriga-se a providenciar alojamento e alimentação para dez pessoas ligadas à arbitragem, em regime de pensão completa, em local a acordar entre as partes, entre os dias 3 e 6 de Julho de 2014, sem qualquer encargo para a Primeira Outorgante.-----
3. À Terceira Outorgante, caberá o fornecimento de taças, troféus ou outros prémios condignos, a atribuir a cada um dos atletas das equipas que obtiverem os três primeiros lugares da competição, sendo a entrega efectuada em conjunto por representantes de Federação Portuguesa de Voleibol e da Primeira Outorgante, em cerimónia própria a ter lugar imediatamente no fim das competições.-----
4. Caberá à Terceira Outorgante providenciar a segurança ao local da prova no período das 20hrs. às 8 da manhã a partir do dia 2 até ao dia 6 de julho.-----

#### **Cláusula 7.ª**

1. Conforme o mencionado na Cláusula 1ª, a Segunda Outorgante obriga-se a atribuir à Federação Portuguesa de Voleibol um apoio financeiro na importância de € 3.000,00 (Três mil euros).-----
2. O pagamento da importância mencionada no número anterior efetuar-se-á do seguinte modo:
  - a) 40% do valor total (€ 1.200,00) no primeiro dia da realização do evento.-----
  - b) 60% do valor total (€ 1.800,00) será efetuado até ao último dia da realização do evento.-----

#### **Cláusula 8.ª**

1. O presente protocolo só poderá ser rescindido com invocação de justa causa, constituindo justa causa apenas o incumprimento do estatuído nas Cláusulas 2.ª a 7.ª deste contrato.-----
2. A rescisão com justa causa confere às partes que a demonstrarem o direito a serem indemnizadas, nos termos gerais de direito, pelos prejuízos sofridos, não acarretando a devolução dos montantes recebidos pela Primeira Outorgante.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		187
<b>Ata nº. 13</b>	<b>Reunião de 27.06.2014</b>	

**Cláusula 9.ª**

Para qualquer litígio emergente do presente Contrato, as partes desde já escolhem o foro da Comarca do Porto, com exclusão de qualquer outro.-----

O presente contrato encontra-se redigido, em triplicado, em 4 folhas de papel de ofício da F.P.V., apenas escritas na parte da frente, sendo todas rubricadas pelos Outorgantes, com excepção da última.-----

A Federação Portuguesa de Voleibol, como Entidade Pública Desportiva que é, fica isenta de imposto de selo, ao abrigo da Lei nº 151/99, de 14 de Setembro.-----

Óbidos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

Pela Federação Portuguesa de Voleibol,-----

Pela Câmara Municipal de Óbidos,-----

Pela Óbidos Criativa, EM,».-----

--- O presidente da câmara informou que também o Turismo do Centro participará esta prova até 2500 euros, o que significa que grande parte das despesas com alojamento e logística serão pagos por esta entidade.-----

Acrescentou que esta prova segue uma estratégia de descentralização dos eventos para além da Vila de Óbidos, por forma de dar a conhecer o território do município. O concelho tem 7 km de costa marítima e uma lagoa e haverá também este ano na Lagoa de Óbidos uma prova de *paddle*.-----

--- O vereador Telmo Félix pediu que se olhe mais para a lagoa e para a limpeza da praia, especialmente por estar prestes a começar a época balnear.-----

--- O presidente da câmara informou que já foi feita uma limpeza geral e profunda à praia, sendo agora necessário fazer a limpeza de manutenção durante a época balnear.-----

--- O vereador Vitor Rodrigues perguntou qual será o valor do apoio total para este evento. Salientou positivamente esta aposta da Câmara no voleibol, com dois acontecimentos desta modalidade no concelho de Óbidos.-----

--- O presidente da câmara respondeu que o valor do apoio financeiro do município é de 3.000,00 euros. O apoio logístico ficará a cargo da Óbidos Criativa, cujo valor será ressarcido pelo Turismo do Centro.-----

Os outros compromissos previstos no protocolo não acarretam despesa, uma vez que não é necessário colocar areia no campo de jogo, porque a que existe é suficiente, e a água e energia elétrica estão no local.-----

--- ***Por unanimidade, a Câmara aprovou o presente protocolo tripartido entre a Federação Portuguesa de Voleibol, a Câmara Municipal de Óbidos e a Óbidos Criativa - E.M., tendo em vista a realização no Concelho de Óbidos, entre 4 e 6 de Julho de 2014, de uma etapa do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia.***-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 17 horas e 37 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----